



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10581867-0

Substituição de ART 10549475-1

Individual

1. Responsável Técnico

JAISON RENAN DOS SANTOS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2519903600

Registro: 178513-5-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO NOROESTE DE SC AMNOROESTE

Registro: C05708-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Irati

Endereço: Rua João Beux Sobrinho

Complemento:

Cidade: IRATI

Valor: R\$ 733.255,57

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51

Nº: 385

CEP: 89856-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati

Endereço: Rua João Beux Sobrinho

Complemento:

Cidade: IRATI

Data de Início: 23/06/2026

Previsão de Término: 30/08/2027

Bairro: Centro

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51

Nº: S/N

CEP: 89856-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Fundação Superficial Tipo Sapata		200,34	
Estrutura de concreto armado		200,34	
Laje Pré-Fabricada		61,15	
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos		200,34	
Estrutura Metálica		252,80	
Cobertura		359,70	
Rede Hidrossanitária		200,34	
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva		200,34	
Pintura		2.604,44	
Muro de Arrimo de Alvenaria de Pedra		45,00	
Alambrado		119,70	

5. Observações

Projeto e Orçamento da Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil de Irati - SC, com área total de 1.217,94m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
- ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO LOURENCO DO OESTE - SC, 13 de Julho de 2026

JAISON RENAN DOS SANTOS
103.414.359-02



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina